



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo fundamentos do serviço social: O trabalho profissional de Assistentes Sociais)

Condições de trabalho do assistente social: um estudo a partir do anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

Yasmin Ciprandi Pego¹
Maria Eduarda Moraes Pais²
Thaís Gaspar Mendes da Silva³

RESUMO. O presente trabalho, parte de uma pesquisa de iniciação científica em curso, tem como objetivo identificar nos anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) como está sendo discutido a temática condições de trabalho do assistente social. A pesquisa realizada nos anais do XVII CBAS, identificou que 5 artigos abordaram especificamente esse tema e evidenciaram que os assistentes sociais enfrentam condições precárias e relações de trabalho desafiadoras. Essas condições têm impactos negativos na saúde mental dos profissionais, comprometem sua capacidade crítica e destacam a necessidade de uma constante qualificação profissional.

Palavras-chave: Condições de trabalho; assistente social; precarização; Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais; pandemia.

Abstract: The present work, part of an ongoing scientific initiation research, aims to identify in the proceedings of the XVII Brazilian Congress of Social Workers (CBAS) how the topic of social worker working conditions is being discussed. This theme is inserted in the context of studies and research carried out by teachers and students of the Social Service course at Unespar, Paranavaí campus. In 2021/2022, a discussion was proposed on the working conditions of social workers in the region, followed by an analysis of the working conditions of social workers, especially in the context of the Covid-19 pandemic, in 2022/2023. The research in the annals of the XVII CBAS conventions articles that specifically address this topic, showing that assistants face precarious conditions and challenging labor relations, regardless of the presence of the pandemic. These conditions have negative impacts on the mental health of professionals, compromise their critical capacity and highlight the need for constant professional qualification.

¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Paranavaí, aluna de Iniciação Científica da Unespar (PIBIC), bolsista Fundação Araucária (até março de 2024). Membro do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas e Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Educação na Sociabilidade do Capital (GEPTESC). E-mail: yasminsocial@gmail.com.

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Paranavaí, aluna de Iniciação Científica da Unespar (PIBIC), bolsista Fundação Araucária (a partir de abril de 2024). E-mail: mariaeduardapaismoraes@gmail.com.

³ Doutora em Serviço Social pela UNESP - Universidade Estadual Paulista (2020). Docente da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Paranavaí, orientadora PIBIC Unespar. Email: thais.silva@unespar.edu.br.



Keywords: Working conditions; social worker; precariousness; Brazilian Congress of Social Workers; pandemic

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa se propõe a identificar a partir dos anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais como está sendo discutido a temática condições de trabalho do assistente social. Este tema está inserido no contexto de estudos e pesquisas realizados por docentes e discentes do curso de Serviço Social da Unespar, campus de Paranaíba. Em 2021, foi proposta uma discussão sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais na região, seguida pela análise das condições de trabalho do assistente social, especialmente no contexto da pandemia da Covid-19, em 2022 e 2023. Para o ciclo 2023/2024, foi proposta uma pesquisa nos anais do XVII CBAS, na qual identificou-se que 5 artigos abordaram especificamente essa temática, e apontam a precarização das condições e relações de trabalho.

Para iniciar essa investigação, contextualizamos a sociedade capitalista e suas influências nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, seguido por uma reflexão sobre a tendência à crise e o papel do Estado em favorecimento ao capital. Também abordamos a pandemia de Covid-19 e seu impacto no mundo do trabalho, com foco especial no trabalho do assistente social. Por fim, realizamos um diálogo entre os trabalhos selecionados nos anais que tratam da temática em questão.

O capitalismo, é mais que um sistema econômico, ele divide a sociedade em duas classes distintas: os donos dos meios de produção, que compram a força de trabalho, e os trabalhadores, que vendem a sua força de trabalho. A forma de trabalho assalariada é meio pelo qual se acumula riqueza nas mãos de poucos, por meio da apropriação da mais-valia (que corresponde às horas excedentes de trabalho despendidas e não pagas pelos empregadores). A classe trabalhadora é explorada, lhe restando somente o necessário para sua subsistência (Marx, 2002).

A contradição resultante do conflito entre capital e trabalho e da concorrência dos próprios industriais entre si, faz com que o sistema necessite constantemente de repetidas manutenções e reinventar as formas de exploração da força de trabalho para se manter as taxas de lucros. O avanço dos meios de produção significa não somente o aumento do exército industrial reserva (desemprego) mas também a intensificação da exploração daqueles que ainda se inserem no mercado de trabalho, utilizando da tecnologia para controlar como se faz e em que ritmo se dá a produção (Marx, Engels, 2018).



O papel do Estado na manutenção do sistema é determinante para a contenção da classe trabalhadora e para a ilusão de “funcionamento” do capitalismo, intervenção essa se torna cada vez mais recorrente com o aprofundamento do capitalismo (intervenção a favor dos economicamente dominantes, não da classe trabalhadora) (Mészáros, 2015). A redução da intervenção no meio social por parte do Estado confere maior autonomia para a exploração por parte dos mercados, que se dá via precarização das condições, flexibilização de direitos, aumento da jornada de trabalho, etc. (Alencar; Granemann, 2009).

Com a pandemia do covid-19, além de se intensificar a utilização de tecnologias, que por si só significa a intensificação do trabalho, observa-se também o agravamento das expressões da questão social. Simultaneamente a essa precarização das condições de vida e de trabalho, temos uma gestão governamental ultraneoliberal que se apoia em contrarreformas para reduzir e flexibilizar os direitos e recursos, com o objetivo de amenizar os impactos da combinação da crise econômica com a crise sanitária (Boscheti; Bhering, 2020).

Nesse contexto complexo, o trabalho do assistente social é vital, porém, devido às circunstâncias atuais, o exercício da profissão se encontra limitado. O profissional enfrenta uma situação de precarização tanto como parte da classe trabalhadora quanto como indivíduo que vê seus instrumentos de trabalho reduzidos e precarizados (Alencar; Granemann, 2009).

Nesse sentido, é pertinente a identificação do debate travado sobre as condições de trabalho do assistente social nos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes sociais. A pesquisa identificou 5 artigos dos 1293 publicados, os quais serão analisados a seguir. Em síntese, os artigos expõem que os assistentes sociais atuam com insuficientes instrumentos de trabalho, sem recursos suficientes, com excesso de demanda, desvalorizados, com baixa remuneração, e demais formas de precarização que resultam no adoecimento do profissional.

2.DESENVOLVIMENTO

O sistema capitalista divide a sociedade em duas classes de interesses antagônicos: a burguesia que detém os meios de produção e os trabalhadores que detém sua força de trabalho. A venda da força de trabalho nesse sistema representa a única forma de subsistência da classe trabalhadora, em que pese o avanço da industrialização acabou com a manufatura, outrossim, todas as necessidades básicas humanas são comercializadas



nessa configuração social, todas as liberdades são resumidas a liberdade de mercado (Marx, Engels, 2018).

A força de trabalho passa por um processo de abstração de suas qualidades, sendo a classe trabalhadora vista apenas como trabalho humano homogêneo disponível à exploração, uma vez que a condição para se agregar valor na produção de mercadorias é a utilização de mão de obra humana. Os lucros concentrados nas mãos de uma minoria são acumulados por meio da extração da “mais-valia”, o salário pago em troca das horas de trabalho não é proporcional ao que é produzido, baseando-se apenas na quantidade mínima necessária para a sobrevivência da classe trabalhadora (Marx, 2002). Sem possibilidade de ascensão, a minoria incorre nas horas excedentes e acumula montantes de dinheiro, resultando na precarização das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora (quanto menos recurso se despende com o proletariado e mais se produz, maiores os lucros).

Constantemente se reinventam os instrumentos e relações de produção. Com o gradual desenvolvimento das máquinas, o trabalhador perde sua autonomia e passa a exercer funções repetitivas e mecânicas que não exigem a utilização do intelecto ou habilidades. As tecnologias intensificam a exploração através do aumento da jornada de trabalho ou intensificação da produção, controlando o ritmo que o trabalhador exerce suas atividades, aumentando a produção na mesma escala de tempo (Marx, Engels, 2018).

Sendo a livre concorrência um dos princípios dessa configuração social, a concorrência entre os trabalhadores, entre os donos dos meios de produção, e entre operários e donos dos meios é uma realidade constante, que resulta na inconstância do sistema, que tende a crise devido sua própria contradição. O fato é que o impacto das constantes crises são amortecidos por meio da destruição das forças produtivas, precarizando as condições de trabalho (Marx, Engels, 2018).

A década de 1970 marca o início de uma onda de transformações sociais, com a revolução científica e os avanços da tecnologia, da biologia e outras áreas, modificando os padrões de produção instituídos. Entre as mudanças ocorridas nesse período, destaca-se o avanço do neoliberalismo, que introduz medidas de desregulamentação, privatização e flexibilização das condições e relações de trabalho, alterando o padrão de produção fordista taylorista. Essas ações têm como consequência a mudança no modo de produção fordista, a substituição acelerada do homem pela máquina, flexibilização dos polos de trabalho, e demais implicações que resultam no crescimento do exército industrial reserva (Netto, 2012).

“De fato, o chamado “mercado de trabalho” vem sendo radicalmente reestruturado - e todas as “inovações” levam à precarização das condições de vida da massa dos vendedores de força de trabalho: a ordem do capital é hoje, reconhecidamente, a ordem do desemprego e da “informalidade”.” (Netto, 2012, p.5)



Com o avanço do capitalismo, as crises se tornam constantes, e com a crise estrutural do capital de caráter contínuo, há uma crescente necessidade de intervenção estatal que favoreça a classe dominante. A ação do Estado na manutenção do sistema confere a falsa percepção de pleno funcionamento do sistema, embora essa atuação não elimine as expressões do conflito capital e trabalho (Mészáros, 2015).

O capital, no século XX, foi forçado a responder às crises cada vez mais extensas (que trouxeram consigo duas guerras mundiais, antes impensáveis) aceitando a “hibridização” — sob a forma de uma sempre crescente intromissão do Estado no processo sócio-econômico de reprodução) como um modo de superar suas dificuldades, ignorando os perigos que a adoção deste remédio traz, a longo prazo, para a viabilidade do sistema (Mészáros, 2015, p.3).

O acirramento da crise remonta aos anos 1990, período em que ela se dissemina por todos os continentes, sendo resultado da contradição inerente ao sistema e, conseqüentemente, parte indissociável dele. No entanto, as crises sistêmicas enfrentadas pelo capital vão além do âmbito econômico; elas alteram sua estrutura e o modo de pensar da sociedade. Essas mudanças destacam a incontrolabilidade do capitalismo e apresentam riscos para a classe trabalhadora (Netto, 2012).

As reformas produtivas, baseadas na mobilidade produtiva, informatização dos processos, flexibilização de contratos, aumento de jornadas de trabalho e demais medidas que visam à redução de custos de produção e acúmulo de lucros, apontam para a redução das intervenções sociais por parte do Estado, garantindo a prevalência da lógica de mercado (Alencar; Granemann, 2009).

Essa realidade persiste atualmente e se complexifica. Apesar da luta de classes trazer avanços no âmbito dos direitos, isso não garante a sua efetivação e nem tão pouco o seu retrocesso. A criminalização das expressões da questão social via naturalização da precarização das condições de vida, prioriza programas assistenciais focados na pobreza, e não na totalidade de direitos, como forma de garantir minimamente a sobrevivência da classe. Outrossim, a desresponsabilização social para com as condições de vida e de trabalho, são gradativamente incorporadas pelo setor privado, que altera a lógica do direito para a lógica da caridade e filantropia (Ceolin, 2014).

É nessa realidade de políticas pontuais e condições de vida e de trabalho da classe em situação de vulnerabilidade que ocorre a pandemia do COVID-19, perdurando do ano de 2020 ao ano de 2023. Cerca de 800 milhões de pessoas foram contaminadas e 20 milhões de pessoas vieram a óbito em decorrência da doença. Durante esse período, no Brasil, estava vigente um governo de posicionamento negacionista, que resultou na intensificação



dos impactos da doença nessa localidade, chegando a 700 mil mortos e sendo um dos países de maior contaminação (COFEN, 2023).

O desgoverno neofacista de Jair Bolsonaro ocorre no contexto de crise estrutural do capital, é marcado por alienação por meio da disseminação de *Fake News*, patriotismo atrelado a ideia de valorização das grandes empresas, privatizações, reacionarismo violento, criminalização das lutas sociais e do pensamento de esquerda, regresso de direitos sociais via reforma fiscal e trabalhista etc. (Boschetti; Bhering, 2021). Essa gestão impacta principalmente a classe trabalhadora e as minorias, sendo consequência da governança a favor do mercado em detrimento da classe:

É um verdadeiro processo de expropriação do fundo público drenado para salvar o capital em crise (Boschetti, 2016 e 2018), que agrava a estrutural desigualdade social, evidenciada por mais de 12,6 milhões de desempregados em 2019, que, somados aos precarizados e “desalentados”, chegou a 32 milhões, sendo que um em cada quatro trabalhadores(as) estava desempregado havia mais de dois anos, conforme PNAD Contínua divulgada em setembro de 2019. A mísera queda na taxa de desemprego de 11,8% para 11,0%, festejada pelo governo, escondeu os efeitos da contrarreforma trabalhista e da terceirização de 2017, que provocaram ampliação de trabalhos precarizados e sem direitos, já que a informalização atingiu 41,1% da população ocupada, o maior nível desde 2016 (Boschetti; Bhering, 2021, p.9).

As implicações da pandemia também se refletem no âmbito das relações sociais e de trabalho. Com a necessidade do distanciamento social visando conter a proliferação do vírus, houve um impulso nas tecnologias e um aumento significativo de seu uso, principalmente na esfera trabalhista onde muitas atividades foram direcionadas para o âmbito doméstico, denominado *homeoffice*. Embora esse modelo de trabalho já existisse antes da crise do COVID-19, sua expansão durante a pandemia trouxe implicações significativas no cotidiano dos trabalhadores. Destaca-se a integração do trabalho profissional e familiar, o investimento de recursos pessoais para arcar com os instrumentos e espaços de trabalho, o aumento da jornada de trabalho, problemas psicológicos devido à sobrecarga e o isolamento social, entre outros (Durães, Bridi, Dutra, 2021).

Podemos concluir que o contexto que se desenrola desde o período pandêmico e repercute até os dias atuais é de precarização das condições de vida e de trabalho, afetando uma parte significativa da população, que se torna público-alvo da assistência social. De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), esse serviço é direcionado a quem necessitar e visa a garantia de direitos e das necessidades básicas (Brasil, 1993). Ademais, o Código de Ética do Assistente Social coloca como dever desse profissional atuar em momentos de calamidade pública, tal qual a pandemia do COVID-19,



sendo os assistentes sociais um dos grupos profissionais que trabalharam na linha de frente dos enfrentamentos da pandemia (CFESS, 2012).

Porém, o exercício profissional vai muito além da vontade profissional, é necessário que haja recursos materiais, instrumentos, correlação de forças, entre outros aspectos. Em outras palavras, como destacado por Raichelis (2010, p. 12), “o trabalho da assistência social está estrategicamente apoiado no conhecimento e na formação teórica, técnica e política do seu quadro de pessoal, e nas condições institucionais de que dispõe para efetivar sua intervenção”. No entanto, como já mencionado anteriormente, à medida que a demanda pelos serviços socioassistenciais aumenta, a política tem se precarizado.

As consequências desses retrocessos se expressam tanto no desamparo da classe trabalhadora, que é mais impactada nesses momentos de crise (para amortecer os impactos nos economicamente dominantes), quanto na perda da qualidade dos serviços públicos. Em ambos os casos, o assistente social sente os rebatimentos, como parte da classe trabalhadora inserida na divisão socio técnica do trabalho e como profissional que atua nas políticas públicas e garantia de direitos (Alencar; Granemann, 2009).

A precarização da política não é somente decorrente da pandemia, mas com ela se intensificaram as condições já instáveis. A histórica limitação da política de assistência e seus impactos nas condições de trabalho dos profissionais precisam ser debatidos, mesmo que essa realidade tenda a se perpetuar, uma vez que representa características viáveis economicamente, que se realizam via intensificação da exploração da força de trabalho (Durães; Bridi; Dutra; 2021).

Nesse sentido, considerando a importância do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais para a categoria profissional, o presente trabalho se propõe a identificar a partir dos anais do XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) como está sendo discutido a temática condições de trabalho do assistente social.

3.RESULTADOS E DISCUSSÕES

No XVII CBAS, foram publicados 1293 trabalhos nos anais, subdivididos em 25 eixos temáticos. Para identificar o debate sobre as condições de trabalho do assistente social, o estudo selecionou a expressão “condições de trabalho do assistente social” nos títulos dos anais do congresso. Com a pesquisa, foram selecionados 5 artigos cujos títulos abordavam as condições de trabalho do assistente social, os quais serão objetos de análise no presente texto. São eles:



- O Serviço Social no contexto pandêmico: impactos nas condições de trabalho dos assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social. Autoras Grayce Kelly Bruno da Silva e Denise Kelly Silva;
- Condições de trabalho de Assistente Social: história e desafios. Autora Betânia Oliveira Da Silva;
- As condições de trabalho de assistentes sociais na saúde em tempos de pandemia. Autoras: Hilderline Câmara De Oliveira, Cláudia. Da Silva Duarte e Sabrina Silva Zacaron;
- Condições de trabalho do (a) assistente social: possibilidades para a inserção na pesquisa acadêmico-científica. Autora: Edilaine Dias Lima;
- A intensificação das condições de trabalho no contexto da/na pandemia de COVID-19 e suas repercussões no trabalho do/a assistente social. Autoras: Ana Carolina Da Silva Bitencourt e Daniela Ribeiro Castilho

Elegemos para a análise quatro categorias: condições de trabalho, relações de trabalho, saúde no trabalho e propostas de enfrentamento à precarização do trabalho.

Inicialmente, no que tange as condições de trabalho, a falta de Equipamentos de Proteção Individual a nível nacional é pontuada por Silva (2022) e discutida de forma mais aprofundada por Oliveira, Duarte e Zacaron (2022) e Silva e Silva (2022); esses dois últimos, tratam respectivamente, dos profissionais dos Hospitais de Natal/RN e dos 9 CRAS de Arapiraca/AL. A pesquisa realizada em Natal aponta que 90% dos profissionais receberam EPI, em contraponto, no contexto de Arapiraca, a maioria dos profissionais não receberam esses equipamentos, se aproximando a cidade alagoana da realidade nacional exposta por Silva (2022).

Sobre a falta de instrumentos na pandemia, além dos EPIs, muitos profissionais que exerceram suas atividades em *homeoffice* precisaram despender de recursos pessoais para a atuação profissional, como expõem Silva e Silva (2022) e Silva (2022). No entanto, a falta de instrumentos não se limita ao trabalho remoto. Silva e Castilho (2022) e Oliveira, Duarte e Zacaron (2022) destacam a ausência de equipamentos nas políticas no trabalho presencial. As críticas tecidas em relação ao *homeoffice* dizem respeito à perda da qualidade dos serviços prestados, considerando que esse modelo de trabalho resulta em uma prática profissional imediatista, burocrática e tecnicista, não atingindo os objetivos da assistência social, segundo Silva e Silva (2022) e Silva e Castilho (2022).

Nessa categoria, também temos as contribuições de Silva e Silva (2022), Lima (2022), Silva e Castilho (2022) e Silva (2022), que abordam a limitação no meio profissional devido às contrarreformas e aos cortes de recursos. O terceiro e o quarto não abordam apenas a precarização do público, mas também a privatização dessa esfera.



Sobre as relações de trabalho, segundo Silva (2022), o Serviço Social tem um histórico de desprofissionalização, sendo um dos impasses atualmente o desvio de função. Soma-se a essa discussão os dados da pesquisa de Oliveira, Duarte e Zacaron (2022) que apresentam que 63,6% dos profissionais pesquisados consideram a maior dificuldade de atuação no contexto pandêmico ser o acolhimento no momento do óbito; função essa, que não se insere nas competências do assistente social.

Ainda cabe pontuar sobre as relações de trabalho que Lima (2022) afirma que os profissionais ainda são impactados pelo acúmulo de funções, contribui Silva e Castilho (2022) que nesse momento ainda se tem a redução do quadro de profissionais. Silva (2022) também agrega ao passo que afirma que na realidade dos municípios da Bahia contata-se profissionais exercendo atividades privativas dos assistentes sociais.

Para fechar essa categoria, não podemos deixar de citar o aumento da jornada de trabalho (Silva e Castilho, 2022), a baixa remuneração (Lima, 2022) (Silva, 2022) e aqui cabe destacar o dado da pesquisa em Natal, onde 72,7% os profissionais possuíam outro emprego; os vínculos empregatícios frágeis e temporários (Silva, 2022), (Lima, 2022) (Silva; Silva, 2022), a falta de concursos públicos e flexibilização de direitos trabalhistas como o não pagamento de 13º salário (realidade encontrada nos municípios da Bahia) (Silva, 2022).

A respeito da saúde dos trabalhadores, o aumento da demanda por serviços socioassistenciais está intimamente relacionado com a sobrecarga profissional, o que reverbera no âmbito da saúde. O crescimento da demanda foi ressaltado por Lima (2022) e Silva e Silva (2022), que também destacam o risco do adoecimento profissional. O adoecimento físico e psíquico também é abordado por Silva (2022), que aponta a desvalorização do profissional como um dos fatores contribuintes. Oliveira, Duarte e Zacaron (2022) compartilham na mesma opinião, visto que a pesquisa hospitalar de Natal expõe que 72,8% dos profissionais não se sentem valorizados. Silva e Castilho também trazem uma discussão relevante para a saúde do profissional, tratando da culpabilização do assistente social em decorrência da precarização da política.

Ainda no ambiente da saúde, como profissionais de linha de frente dos enfrentamentos do COVID-19, Silva e Castilho (2022) manifestam em seu trabalho os riscos enfrentados pelos profissionais de se contaminarem. Oliveira Duarte e Zacaron (2022) concordam, se apoiando-se nos dados de suas pesquisas, que resultam em 100% dos sujeitos pesquisados afirmando que um dos medos no ambiente de trabalho é a contaminação pelo vírus.

A respeito das propostas de enfrentamento à precarização do trabalho apresentadas, podemos citar o estudo e compreensão da nova configuração do trabalho para intervir com base nas prerrogativas do Código de Ética, que necessita da qualificação do profissional e a



união das três dimensões (técnico operativa, ético política e teórico metodológica) para a compreender esse complexo contexto, segundo Silva e Castilho (2022). Além disso, o posicionamento do profissional frente às correlações de forças, utilizando da resistência da categoria e sua relativa autonomia para se posicionar a favor da classe trabalhadora, é essencial. Para tanto é necessário investir na qualificação profissional, como conclui Lima (2022).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, identificou-se que nas quatro categorias de análise eleitas, o trabalho do assistente social apresenta situações precárias. Apesar das diferentes linhas de raciocínio, a conclusão de todos os trabalhos é o duplo impacto dessa categoria profissional como trabalhador e como profissional atuante no âmbito das políticas públicas. Como profissional, podemos citar a falta de recursos, instrumentos, EPI, múltiplas funções, entre outros aspectos. E como classe trabalhadora, enfrenta o aumento das horas de trabalho, o retrocesso de direitos trabalhistas, os baixos salários, os contratos precários, e demais regressos que assolam a classe trabalhadora como um todo.

Também é possível compreender que a qualidade dos serviços prestados depende do posicionamento crítico do profissional que atua no âmbito das políticas, das condições materiais, das relações de trabalho, da qualificação profissional e dos recursos disponibilizados. O fato é que nenhuma dessas determinantes da qualidade dos serviços está em condições satisfatórias, tornando a garantia de direitos um verdadeiro desafio para o profissional. Além disso, é comum que o assistente social acabe sendo culpabilizado pela desresponsabilidade social do Estado.

Por fim, é importante compreender como essa realidade favorece o sistema capitalista. A precarização das políticas limita as condições da classe trabalhadora, utilizando o retrocesso de direitos como forma de controle da classe trabalhadora a favor dos economicamente dominantes, amortecendo os impactos da crise por meio da redução dos custos de mão de obra. Além disso, em contextos como o atual, o assistente social tem centralidade e não pode atuar de forma neutra. É fundamental considerar os objetivos dessa categoria profissional, bem como o Projeto Ético Político que a norteia.

REFERÊNCIAS



ALENCAR, Mônica Maria Torres; GRANEMANN, Sara. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, jul./dez. 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/SmmHsHWv6JRmnXkxP9mDZjx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BITENCOURT, Ana Carolina Da Silva; CASTILHO, Daniela Ribeiro. A intensificação das condições de trabalho no contexto da/pandemia de COVID-19 e suas repercussões no trabalho do/a assistente social. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais [...]**. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001535.pdf> Acesso em: 11 fev 2024.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. **Serviço Social & Sociedade.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, abr. 2021. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282021000100066&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 fev. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.

CEOLIN, George Francisco. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 239-264, jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n118/a03n118.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTE SOCIAIS, 17., 2022, on-line. **Anais eletrônicos [...]**. CFESS, 2022. 17. Disponível em: <https://www.cbac.com.br/portal#>. Acesso em: 12 fev 2024.

DURÃES, Bruno; BRIDI, Maria Aparecida da Cruz; DUTRA, Renata Queiroz. O teletrabalho na pandemia da covid-19: uma nova armadilha do capital?. **Sociedade e Estado**. 36, 03, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136030005> Acesso em: 6, ago, 2022.

LIMA, Edilaine Dias. Condições de trabalho do (a) assistente social: possibilidades para a inserção na pesquisa acadêmico-científica. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais [...]**. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001072.pdf> Acesso em: 11 fev 2024.

MARX, Karl ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Porto Alegre: Lafonte, 2018.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro 1. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2015. Disponível em: <https://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-4-Artigo-02.pdf> . Acesso em: 10 jan. 2024.

OLIVEIRA, Hilderline Câmara De; DUARTE, Cláudia Da Silva; ZACARON, Sabrina Silva. As condições de trabalho de assistentes sociais na saúde em tempos de pandemia. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais [...]**. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000316.pdf> Acesso em: 11 fev 2024.



PAULO NETTO, José. Crise do Capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 111, jul./set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2024.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serviço Social & Sociedade.**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cSK3XgKgNLzD8NJPYJbvH5R/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2024.

SILVA, Betânia Oliveira Da. Condições de trabalho de Assistente Social: história e desafios In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais** [...]. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000580.pdf>. Acesso em: 11 fev 2024.

SILVA, Grayce Kelly Bruno; SILVA, Denise. O Serviço Social no contexto pandêmico: impactos nas condições de trabalho dos assistentes sociais no Centro de Referência de Assistência Social. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17., 2022, online. **Anais** [...]. Online: 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000000097.pdf> Acesso em: 11 fev 2024.